



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Indígena Anama Tapeba		
EMENTA: Recredencia a Escola Indígena Anama Tapeba, no município de Caucaia, na jurisdição da 1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE)/Maracanaú, INEP/Censo Escolar nº 23244755, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 4897054/2016	PARECER Nº 1357/2017	APROVADO EM: 14.11.2017

I – RELATÓRIO

Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira, diretora da Escola Indígena Anama Tapeba, no município de Caucaia, por meio do processo nº 4897054/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, situada na Avenida Professora Leticia Marques Cavalcante, s/n, Bairro Capuan, CEP: 61600-000, em Caucaia, da jurisdição da 1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE)/Maracanaú, com INEP/Censo Escolar nº 23244755.

A instituição em pauta foi credenciada pela Resolução nº 444/2013-CEE, cuja validade expirou em 31.12.2015.

A diretora é a professora Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira, licenciada em Pedagogia em Regime Especial, com especialização em Gestão e Coordenação Pública, Registro nº 809032, e pela secretaria escolar, Sheila da Silva Brito Alves, Registro nº 35.

O corpo docente dessa instituição é composto de 11 (onze) professores; destes, dois são habilitados (18,18%) na forma da lei.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE) tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br

Sueli



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 1357/2017

A instituição em análise apresenta 210,8 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 215,7 ficando situado no padrão de desempenho **Intermediário** em Língua Portuguesa e em Matemática.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP)/CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 0451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação da assessora técnica, Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola Indígena Anama Tapeba, no município de Caucaia, na jurisdição da 1ª CREDE/Maracanaú, e à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão deverão estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Intermediário** em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício